



INDICAÇÃO Nº 233 /2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NA REGIÃO DO ALTO BONITO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

INDICO, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação para a **criação de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na Região do Alto Bonito**, no Município de Parauapebas.

Graciele Brito



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na Região do Alto Bonito, considerando a relevância desse equipamento público para a efetivação da política de assistência social e para a garantia de atendimento digno às famílias em situação de vulnerabilidade social.

O CRAS constitui a principal porta de entrada da proteção social básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo responsável pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à prevenção de situações de risco, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à promoção da inclusão social.

A Região do Alto Bonito possui expressiva concentração populacional e demanda crescente por serviços públicos essenciais, especialmente no campo da assistência social. Muitas famílias residentes na localidade necessitam de acompanhamento social, orientação técnica e acesso a benefícios e programas sociais, a exemplo do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, entre outros atendimentos indispensáveis à proteção social básica.

A ausência de uma unidade do CRAS nas proximidades impõe dificuldades de deslocamento e limita o acesso da população aos serviços socioassistenciais, comprometendo a efetividade das ações públicas e dificultando o atendimento mais próximo, contínuo e humanizado às famílias que mais necessitam do amparo estatal.

Nesse contexto, a criação de uma unidade do CRAS na Região do Alto Bonito se mostra medida necessária e socialmente relevante, pois contribuirá para a descentralização dos serviços assistenciais, para a ampliação do acesso da população às políticas públicas de assistência social e para o fortalecimento da rede de proteção social no Município de Parauapebas.



Diante do exposto, submeto a presente Indicação à apreciação dos nobres pares, esperando o apoio de todos e a devida atenção do Poder Executivo Municipal para a implementação da medida ora proposta.

Parauapebas 16 de abril de 2026

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União Brasil)